



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Câmara Municipal de Barão do Triunfo
RECEBIDO EM 08/07/24
PROTOCOLO Nº 181/24

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO VEREADOR MARCÍRIO DE SOUZA SILVA, CANCELA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JULHO DE 2024, DECRETA PONTO FACULTATIVO NO LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o contido no Art. 35, Inc. I, XV e XVI, do Regimento Interno;

Considerando trágico o falecimento do Vereador Marcírio de Souza Silva, ocorrido na data de ontem;

Considerando os relevantes serviços prestados pelo Vereador Marcírio ao Município de Barão do Triunfo/RS;

Considerando o abalo emocional que acomete os colegas vereadores e servidores do Legislativo Municipal;

Considerando o sentimento de profundo pesar que envolve a comunidade e os membros desta Casa Legislativa;

Considerando a concordância de todos os vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **luto oficial** no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Barão do Triunfo, pelo período de **03 (três) dias**, em razão do falecimento do Vereador Marcírio de Souza Silva.

Art. 2º **Cancelar** as reuniões das comissões permanentes e a sessão ordinária da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, marcada para o dia 08 de julho de 2024.



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 3º Decretar ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal, no dia 08 de julho de 2024, permitindo-se, contudo, a realização de atividades essenciais que não possam ser interrompidas.

Art. 4º As bandeiras das dependências do Poder Legislativo devem permanecer a meio mastro, durante o período.

Art. 5º A presente Resolução de Mesa deverá ser ratificada pelo Plenário através de Decreto Legislativo.

Art. 6º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal Barão do Triunfo/RS, 8 de julho de 2024.

FABIO FALLAVENA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

LEANDRO GARIGAN DA SILVEIRA
Vice-Presidente

MATEUS DE LIMA ROMEIRA
1º Secretário

JAIRE VARLEI DE MENEZES FERREIRA
2º Secretário